



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 26.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 301

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 03 (três) dias do Mês de Março do Ano de 2017 às 8h; conforme o Artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil protocolado com os (as) Senhores (as) Vereadores (as), o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CÉSAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 123 de 11 de janeiro de 2017 – “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis à APROVAÇÃO do presente projeto. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação plenária o Projeto de Lei nº 123 de 11 de janeiro de 2017, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 124 de 10 de fevereiro de 2017 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 55 DE 11 DE MARÇO DE 2014, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e ao Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis à APROVAÇÃO do presente projeto. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca em apreciação plenária o Projeto de Lei nº 124 de 10 de fevereiro de 2017, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 125 de 09 de fevereiro de 2017 – “DISPÕE SOBRE OS NOVOS PARÂMETROS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, e ao Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis à APROVAÇÃO do presente projeto, logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Senhora

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme
provérbios 29.2”

